Autógrafo nº 30/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO

09.001.08.122.0002.2.031. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST

330 - 3.3.90.39.00.00 16650000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 315.000,00

Total Suplementação: R$ 315.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Receita

Receita:1.7.1.7.52.01.00.00000000 Fonte: 16650000 315.000,00

Total da Receita: R$ 315.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 11 de março de 2024.

VALDOMIRO CORÁ	JOÃO PAULO PICHEK	LAURO COSTA KLOCH
Presidente da CMC	1º Secretário/CMC	2º Secretário/CMC

Assinado digitalmente por Valdomiro Corá, em 15/03/2024 14:26. CPF: ###.###.642-##. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 15/03/2024 13:07. CPF: ###.###.272-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Lauro Costa Kloch, em 15/03/2024 13:02. CPF: ###.###.632-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.